Resolução nº : 535/2005
Protocolo nº : 80049/04
Origem : MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, no exercício financeiro de 2003 .

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA